



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

## **ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO SEASP Nº006/2024**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, reuniram os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público composta pelos servidores: **RAFAEL ZANESCO MARINETTI KNIELING GALHARDO R.F. 38.200, ALEXANDRE NSCIMENTO SIVA R.F. 18866**, tendo como presidente o primeiro designado, na sala SEASP, da Guarda Civil Municipal, sito a Avenia Ministro Marcos Freire, nº. 6660, Quietude, Praia Grande/SP, sendo objeto deste Chamamento Público, o credenciamento de colônias de férias, hotéis e/ou simulares, localizados nos limites do município, interessados em apresentar propostas para prestarem serviço de hospedagem em apartamentos com pensão completa para os policiais reforço da Operação Verão 2024/2025”, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 1.790 de 03 de dezembro de 2015. Por determinação do senhor Presidente os envelopes foram colocados à mesa de reunião. Ato contínuo foram recebidos os envelopes 1 e 2 nos prazos previstos e disposto no edital, dando-se abertura dos envelopes e, avaliação da documentação, quando verificou-se que os participantes: **FEDERAÇÃO TRABS. INDS. VIDROS CRISTAIS ESPELHOS CERAMIC; RESTAURANTE SABOR DA PRAIA LTDA-ME; F L LANCHES E REFEIÇÕES LTDA -ME; JAIR C. DE SOUZA; SINDICATO TRABS IND ARTEF PAPEL PAPELÃO CORTIÇA DE S PAULO; F. PENA RESTAURANTE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS**, atenderam as exigências do edital, logo após, o Sr Presidente determinou que se procedesse a análise das propostas dos participantes credenciados, os quais foram consideradas aceitáveis em relação a praticada pelo mercado local; decidiu-se pelo **CREDENCIAMENTO** das participantes, a saber: **FEDERAÇÃO TRABS. INDS. VIDROS CRISTAIS ESPELHOS CERAMIC; RESTAURANTE SABOR DA PRAIA LTDA-ME; F L LANCHES E REFEIÇÕES LTDA -ME; JAIR C. DE SOUZA; SINDICATO TRABS IND ARTEF PAPEL PAPELÃO CORTIÇA DE S PAULO; F. PENA RESTAURANTE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAPMINAS**. Ao final o Sr. Presidente determinou que se consignasse no ato da abertura dos envelopes 1 e 2, que nenhum dos representantes das



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

participantes estavam presentes na sessão, **previamente cientes da data, hora, mês e ano, da realização da sessão pública** e, em seguida providenciou-se a abertura do prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do item 14.2 do Edital. Transcorrendo o prazo "*in albis*" o presente expediente será remetido à Autoridade Administrativa para fins de **homologação**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a audiência, que lida achada e conforme segue assinada pelos presentes.

**RAFAEL ZANESCO MARINETTI KNIELING GALHARDO**  
**Presidente da Comissão**

**ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA**  
**Membro da Comissão**

## Verificação de assinatura



Código de verificação:

3LREYFUV NHX7J4LZ ILLUTFFY 6YKSFGX6

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

**Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto n° 8.025, de 23 de julho de 2024.**